



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2132

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 064 de 15 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Fiscal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 080 de 15 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico das Escolas do Campo, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 078 de 15 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre revogação de Portaria Municipal e, da outras providências.
- **Portaria Nº 079 de 15 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Fiscal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 81/2021** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença sem Remuneração ao Servidor Jackson Rodrigues Nascimento cargo de Guarda Civil, matrícula nº 1198, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 08 de Fevereiro de 2021 a 08 de Fevereiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 064 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **PAULO BRITO DE SOUZA**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Símbolo **CC-05**, vinculado a **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 15 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 080 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO CAMPO**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **ZENILDO DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO CAMPO**, símbolo **CC-03**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º- Fica revogada a disposição em contraria, em especial o decreto nº 056/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 15 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre revogação de Portaria Municipal e, da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº 043/2021, datada em 20 de Janeiro de 2021 a seguir discriminada, fica revogada a **PORTARIA Nº 043, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 que Concede licença sem remuneração a servidora RITA DE CASSIA SANTANA SANTOS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contraria, em especial a portaria de nº043/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 15 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079 DE 15 DE FEVEREIR DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **SANDRA ALVES BARBOSA**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo **CC-05**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 15 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 81 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **JACKSON RODRIGUES NASCIMENTO** cargo de **GUARDA CIVIL**, matrícula nº 1198, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 08 de Fevereiro de 2021 a 08 de Fevereiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 16 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000